



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 541/2022

Maringá, 12 de abril de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público – considerando que o Poder Executivo, por meio do Decreto n. 116/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Maringá em 28 de janeiro do corrente ano, regulamentou a nova jornada de trabalho dos servidores e empregados públicos municipais, estipulando o horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, para cumprimento pelos servidores, e tendo em vista que a mudança da jornada está acarretando transtornos à parte dos servidores, uma vez que o horário estabelecido anteriormente já vigorava há muitos anos e, como se sabe, as mudanças abruptas na rotina de horários dos trabalhadores podem provocar conflitos que envolvem toda a família, como pais que precisam buscar filhos nas creches e escolas, tratamentos médicos anteriormente agendados e demais compromissos – se há possibilidade de ampliar a oferta de horários aos servidores, estipulando-se ao menos 3 (três) possibilidades de jornada, sem prejuízo do atendimento aos contribuintes ou redução da carga horária. Em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 25/04/2022, às 14:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0254583** e o código CRC **ACC82E47**.